



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 111/2017 de 02 de março de 2017.

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”

Neri Montepó, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º É concedido mudança para o Nível 03, de acordo com o Art. 19, da Lei Municipal nº 1171/01 de 26 de dezembro de 2011, para a professora da municipalidade Srta. JAQUELINE TRENTIN AGOSTINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 02.03.2017

Glademar Baldissera
Sec. Mun. de Administração e Finanças